



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 062/2026
AUTORIA DO VEREADOR DIMAS SOUSA

INDICA A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO BAIRRO UBIRATÃ, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.

O Vereador Dimas Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Ubiratã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços de saúde pública no Bairro Ubiratã e adjacências, proporcionando melhor acesso da população aos atendimentos básicos de saúde.

Atualmente, os moradores da localidade enfrentam dificuldades de acesso aos serviços de saúde, necessitando deslocar-se para outras regiões do município em busca de atendimento médico, vacinação, acompanhamento de gestantes, consultas e demais serviços essenciais oferecidos pela atenção básica

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na localidade trará benefícios significativos à população, garantindo atendimento mais próximo, humanizado e eficiente, além de contribuir para a prevenção de doenças, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Além disso, a medida representa um importante investimento na saúde pública municipal, fortalecendo a atenção básica e proporcionando maior comodidade e segurança à comunidade local.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível, para que seja realizada a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Ubiratã, atendendo a uma demanda legítima e de grande interesse público

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarapé do Meio – MA, 19 maio de 2026.

Ver. Dimas Souza
DIMAS DE SOUZA DE LIMA
SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO